



JUNTA DE FREGUESIA DA PONTA DO SOL

ATA N.º 7

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE TÉCNICO

----- Aos seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Assistente Técnico, do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia da Ponta do Sol, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -----

----- Presidente – José Carlos Varela, Chefe de Divisão da Câmara Municipal da Ponta do Sol; ---

----- 1.º Vogal Efetivo – Susana Maria Dias Paulo, Coordenadora Técnica da Câmara Municipal da Ponta do Sol; -----

----- 2.º Vogal Efetivo – Diana Filipa Sousa Perdigão, Professora e Membro da Assembleia de Freguesia da Ponta do Sol. -----

----- Aberta a reunião pela Presidente do júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Apreciação das alegações dos candidatos em sede de audiência dos interessados; -----

Ponto dois – Aprovação da lista definitiva de candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação; -----

Ponto três – Realização do método de seleção da Entrevista Profissional de Seleção. ---
----- Relativamente ao ponto um da ordem de trabalhos, durante o período de audiência dos interessados, o júri do procedimento concursal constatou não receber quaisquer alegações por parte dos candidatos excluídos no presente procedimento. -----

----- No que diz respeito ao ponto dois da ordem de trabalhos, o júri considerou como definitiva a lista de candidatos admitidos ao terceiro método de seleção, a saber: -----

CANDIDATOS		DELIBERAÇÃO DO JÚRI
1	Ana Carina da Silva Abreu	Admitida
2	Lúcia José Pestana Diogo	Admitida
3	Marcelo José do Vale Pereira	Admitido
4	Mónica José Lira Canha	Admitida
5	Nádia Lúcia de Ornelas Rodrigues	Admitida
6	Raquel José Dionísio Dias	Admitida
7	Sandra Pita Rodrigues Fernandes	Admitida

----- Quanto ao ponto três da ordem de trabalhos, os candidatos admitidos ao terceiro método de avaliação do presente procedimento concursal serão convocados para a realização da Entrevista Profissional de Seleção, de acordo com o n.º 2, do artigo 25.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- O júri deliberou, por unanimidade, definir a seguinte calendarização: -----

CANDIDATOS		DATA	HORA
1	Ana Carina da Silva Abreu	19.11.2020	09:30
2	Lúcia José Pestana Diogo	19.11.2020	10:00
3	Marcelo José do Vale Pereira	19.11.2020	10:30
4	Mónica José Lira Canha	19.11.2020	11:00
5	Nádia Lúcia de Ornelas Rodrigues	19.11.2020	11:30
6	Raquel José Dionísio Dias	19.11.2020	12:00
7	Sandra Pita Rodrigues Fernandes	19.11.2020	12:30

----- A aplicação do método de avaliação terá lugar na Junta de Freguesia da Ponta do Sol, na data e hora definida para cada candidato. -----

----- Os candidatos deverão comparecer no local de realização da entrevista com 15 (quinze) minutos de antecedência, fazendo acompanhar-se do cartão de identificação. -----

----- A aplicação do presente método de seleção, Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração máxima de 30 (trinta) minutos e tem como objetivo presente método avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo que

a notificação para sua realização será realizada por notificação pessoal, de acordo com o previsto no artigo 10.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

----- A falta de comparência à aplicação do método de avaliação equivale à exclusão do procedimento concursal. -----

----- Finalmente, o júri deliberou proceder, conforme o disposto no n.º 2, do artigo 14.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, à notificação, através de edital afixado em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia da Ponta do Sol e da disponibilização no seu sítio da Internet: <https://jf-pontadosol.pt/>. -----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI

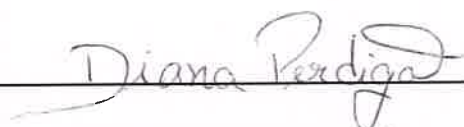


(José Carlos Varela)

VOGAIS



(Susana Maria Dias Paulo)



(Diana Filipa Sousa Perdigão)